



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE**  
**E SECRETARIADO EXECUTIVO- FEAACS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**JORGE AUGUSTO DA SILVA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: COMPARAÇÃO ENTRE**  
**ESCOLHAS DE EVIDENCIAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS E ESPANHOLAS**  
**DE CAPITAL ABERTO**

**FORTALEZA**  
**2014**

JORGE AUGUSTO DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: COMPARAÇÃO ENTRE  
ESCOLHAS DE EVIDENCIAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS E ESPANHOLAS  
DE CAPITAL ABERTO**

Artigo apresentado ao curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, referente à disciplina MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, período 2014.2.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Roberta Carvalho de Alencar

**FORTALEZA  
2014**

## **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: COMPARAÇÃO ENTRE ESCOLHAS DE EVIDENCIAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS E ESPANHOLAS DE CAPITAL ABERTO**

### **RESUMO**

Mesmo com a convergência, por ser uma ciência social aplicada, a Contabilidade reflete em suas práticas os efeitos decorrentes das variações culturais, políticas, históricas, econômicas e sociais de cada país, podendo apresentar diferenças na prática contábil escolhida, dentre duas ou mais opções, igualmente válidas, permitidas pela norma contábil. Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar as formas de evidenciação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa quanto ao método utilizado para evidenciar as Atividades Operacionais, bem como verificar o tratamento dado aos juros e dividendos pagos e recebidos. Foram analisadas 96 empresas, sendo 57 pertencentes à Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) e 39 da Bolsa de Madri, na Espanha. Através de uma pesquisa qualitativa e descritiva, foram analisadas as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do ano de 2013 das empresas pertencentes aos setores de alimentos e bebidas; construção civil; máquinas e equipamentos industriais; papel e celulose; tecidos, vestuários e calçados e de telefonia. Verificou-se que o método indireto é escolhido para a evidenciação da DFC pela grande maioria das empresas, seja no Brasil ou Espanha. Quanto aos juros pagos e recebidos, ocorreu uma maior concentração nas atividades operacionais, ao passo que em relação aos dividendos pagos, a escolha pelas atividades de financiamento foi bem expressiva. Já os dividendos recebidos, mesmo pouco evidenciados pelas empresas, mostra uma maior escolha pelas atividades de investimento. O resultado mostra que a estrutura da DFC é semelhante na maioria dos pontos abordados, independente do setor e do país de origem.

**Palavras-chave:** Normas Internacionais. Convergência. Evidenciação.

### **1. INTRODUÇÃO**

A convergência às normas internacionais de contabilidade objetiva facilitar a análise dos investidores internacionais, pois a necessidade de manusear diversas demonstrações financeiras com várias normas distintas e diferenciadas dificultava principalmente a comparação das mesmas e, conseqüentemente, a aplicação dos recursos pelos investidores residentes ou domiciliados em outros países (VICECONTI E NEVES, 2011).

Mesmo com a convergência, por ser uma ciência social aplicada, a Contabilidade reflete em suas práticas os efeitos decorrentes das variações culturais, políticas, históricas, econômicas e sociais de cada país, podendo apresentar diferenças na prática contábil escolhida, dentre duas ou mais opções, igualmente válidas, permitidas pela norma contábil.

Como parte integrante do conjunto das demonstrações contábeis, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem papel relevante quanto à análise da situação financeira das empresas, além de ser considerado um forte instrumento de apoio à tomada de decisão. A DFC fornece informações a respeito de entrada e saída de caixa da entidade em um determinado período ou exercício, proporcionando, também, em conjunto com as demais demonstrações financeiras, uma base para avaliar a capacidade de a empresa gerar fluxos futuros de caixa positivos para realizar investimentos, cumprir com as obrigações e prover retorno para pagar dividendos aos seus investidores.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa podem ser apresentadas sob duas formas: pelo método direto e pelo método indireto. A diferença entre eles está na forma de apresentação do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais. No método direto as entradas e saídas operacionais são apresentadas de forma direta, ou seja, primeiro as entradas, e depois, as saídas. Quanto ao método indireto, as empresas apresentam as atividades operacionais realizando ajustes ao lucro líquido do exercício.

Salotti e Yamamoto (2007) consultaram professores de Contabilidade, analistas de mercado e contadores e chegaram à conclusão de que o método direto é mais simples para ser entendido. No entanto, diversos estudos apuraram que o método indireto é o mais utilizado (DINIZ, 2009; SCHERER et al., 2012; MARTINS E OLIVEIRA, 2013)

No caminho oposto ao encontrado para as empresas em geral, Vasconcelos et al. (2006) através de uma amostra censitária, consultando os sócios e os gerentes de 16 empresas têxteis brasileiras, chegaram à conclusão de que apenas quatro delas elaboram a DFC pelo método indireto.

Quanto à classificação dos juros e dividendos na DFC, podem-se apresentar de maneiras distintas. Em um empréstimo, por exemplo, o pagamento do principal representa uma atividade de financiamento. Por sua vez, os juros decorrentes desse empréstimo, segundo o International Accounting Standard – IAS nº 7 (IAS 7), podem ser classificados como uma saída de caixa das atividades operacionais ou das atividades de financiamento.

Já os juros, dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos, segundo o mesmo normativo, podem ser classificados como fluxo de caixa das atividades operacionais ou das atividades de investimento. No entanto, os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos podem ser classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento ou das atividades operacionais.

O presente estudo tem como problema verificar se há diferenças e semelhanças na evidenciação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa entre companhias abertas no Brasil e na Espanha. Como objetivo, esse trabalho compara as Demonstrações dos Fluxos de Caixa entre empresas brasileiras e empresas espanholas de capital aberto, analisando o método de apresentação, os juros e dividendos pagos e recebidos.

Esse estudo é importante por oferecer uma análise de diferenças entre escolhas contábeis, dentro de um mesmo padrão geral (as IFRS). Além disso, saberemos se essas diferenças de divulgação acontecem por fatores culturais, ou se, independente do país de origem, há uma tendência de comportamento uniforme por setor.

Foram selecionadas as demonstrações contábeis de empresas brasileiras e espanholas de capital aberto, pertencentes aos setores de construção civil, máquinas e equipamentos, telefonia, calçados e vestuário, papel e celulose e alimentos e bebidas.

O artigo está dividido em seções, além desta Introdução, de um breve comentário sobre Demonstrações dos Fluxos de Caixa, abordando, também, a DFC e as normas internacionais, além de estudos anteriores a respeito do assunto. Logo a seguir são apresentados os procedimentos metodológicos, análises dos resultados e por último, considerações finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

Usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) proporcionam informações que permitem os usuários avaliar as mudanças nos ativos líquidos da entidade, assim como a sua situação financeira. Além disso,

as DFC são uteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa (CPC 03 R2, 2010).

O conceito de Caixa e Equivalente de Caixa, segundo Martins et al. (2013), compreende os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os autores relatam ainda que o conceito de caixa é ampliado para contemplar também os investimentos qualificados como equivalentes de caixa, que por sua vez, são aplicações ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A DFC busca apresentar informações por atividades, a respeito dos fluxos das transações e eventos que ao longo de um período afetaram o caixa da entidade, de forma a melhor compreender a articulação existente entre as demonstrações financeiras (BORSATO; PIMENTA; LEMES, 2009).

A DFC passou a ser exigida de forma obrigatória pela Lei nº 6.404/76, a partir da alteração feita neste pela Lei nº 11.638/2007, a qual desobrigou a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), passando a exigir a DFC e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Através da DFC, a variação das contas classificadas como caixa e equivalentes de caixa da sociedade entre dois exercícios sociais consecutivos torna-se evidente (BRAGA; ALMEIDA, 2008).

A substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela DFC, segundo Braga e Almeida (2008), seguiu a tendência internacional e, também, com as necessidades dos usuários, em especial dos acionistas de mercado e investidores internacionais. Os autores mencionam ainda que a DFC torna-se mais relevante que a DOAR, pois a DFC caracteriza-se por apresentar de forma mais objetiva a situação de liquidez e solvência, evidenciando o fluxo das disponibilidades, além de ser mais fácil de ser compreendida pelos usuários.

Para Martins et al. (2013), a DFC, principalmente quando analisada em conjunto com as demais demonstrações, apresenta benefícios para a informação contábil, pois permite que investidores, credores e outros usuários avaliem: a capacidade de a empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa; analise a capacidade de a empresa honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos; avaliem a liquidez, a solvência e flexibilidade financeira da empresa, além de calcular a taxa de conversão de lucro em caixa.

Segundo o CPC 03 (R2), as Demonstrações dos Fluxos de Caixa são apresentadas por três grupos diferentes: atividades operacionais, atividades de investimento e as atividades de financiamento. O pronunciamento afirma que a entidade deve apresentar seus fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da forma que seja mais apropriada aos seus negócios. O código aborda ainda que a classificação por atividade proporciona informações que permitem aos usuários avaliar o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa, fazendo com que essas informações possam ser usadas também para avaliar a relação entre essas atividades.

Quanto aos fluxos de caixa das atividades operacionais, Quintana (2009) menciona que são fluxos relativos ao resultado operacional da empresa. Ele afirma ainda que as atividades operacionais é um indicador de como a operação da empresa tem gerado fluxos suficientes de caixa para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da empresa, pagar juros e dividendos sobre o capital próprio e adquirir novos investimentos.

Segundo Montoto (2012), a entrada ou saída de recursos considerados operacionais pertencem às atividades-fim da empresa, ou seja, aquelas que fazem parte de seu objeto social

e de todo os esforços para a sua obtenção. O mesmo autor aborda ainda que fatos operacionais são aqueles que não se classificam como atividades de investimento ou financiamento.

De acordo com o CPC 03 (R2), os fluxos de caixa das atividades de investimento se referem à compra e a venda de ativo de logo prazo e de outros investimentos que não estão nos equivalentes de caixa. Segundo Padoveze (2010) os valores de saída para pagamentos para novos investimentos devem ser registrados, bem como os valores de entrada por venda de bens anteriormente ativados.

Em relação aos fluxos de caixa das atividades de financiamento, Padoveze (2010) afirma que essa atividade refere-se ao passivo como fontes de recursos. Segundo ele, são incluídos também os dados dos empréstimos e financiamentos contidos no passivo circulante, como os novos empréstimos obtidos, bem como uma eventual integralização de capital. No caso das saídas, o autor menciona que podem ser as amortizações de empréstimos, tanto das parcelas do principal quanto dos juros, eventuais pagamentos a título de devolução de capital e os valores de pagamentos de remuneração aos acionistas e sócios.

Segundo Diniz (2009), há pontos polêmicos presentes na classificação dos fluxos de caixa que merecem ser abordados. Primeiro refere-se ao fluxo de caixa em moeda estrangeira, pois os ganhos e perdas não realizados resultantes de mudança nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras não são fluxos de caixa. O segundo ponto são os juros e dividendos, devido ao fato de o IASB o IAS e o CPC 03(R2) apresentarem opiniões diversas quanto à classificação das atividades em operacional, investimento ou financiamento. Outro ponto são as duplicatas descontadas, para o IASB a antecipação de caixa deve ser classificada como atividade operacional, porém há outras interpretações.

Quanto aos métodos de elaboração, a DFC apresenta-se de duas maneiras em relação aos fluxos de caixa operacionais: método direto e método indireto. O Método direto especifica as entradas e as saídas brutas recentes aos principais componentes das atividades operacionais da empresa resultando em um saldo final que expressa o volume líquido de caixa gerado ou consumido pelas operações durante o período. O método indireto liga o lucro líquido constante na Demonstração do Resultado e o caixa gerado pelas operações (MARTINS, et al. 2013).

Para Salotti e Yamamoto (2007) o método direto demonstra as variações operacionais de caixa de uma maneira direta, como o próprio nome diz, ou seja, os montantes demonstrados linha a linha evidenciam o seu efeito direto no caixa. Como exemplo, eles abordam a questão do montante recebido de clientes no período, que é evidenciado exatamente dessa maneira, assim como todos os outros recebimentos e pagamentos. O método indireto, para eles, tem como base o resultado do período e, a partir deste valor, alguns ajustes são efetuados de tal modo que se apura o mesmo fluxo de caixa obtido pelo método direto.

O método indireto, de acordo com o CPC 03 (R2), caracteriza-se por divulgar os fluxos das atividades operacionais onde o lucro líquido ou prejuízo é ajustado em decorrências das transações que não envolvem o caixa. A respeito do método indireto, Viceconti e Neves (2012) afirmam que tal método procura reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais, mostrando quanto desse lucro se converteu em caixa ou equivalente de caixa.

A diferença entre os dois métodos de elaboração da DFC se encontra na estruturação dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Quintana (2009) afirma que no método direto são evidenciados todos os pagamentos e recebimentos referentes às atividades operacionais, enquanto que no método indireto o resultado do período sofre modificações em decorrência das despesas e das receitas que não interferiram diretamente no caixa ou equivalentes de caixa.

Pontos importantes apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa são os juros e dividendos pagos e recebidos. Martins et al. (2013) a respeito dos juros e dividendos pagos, afirmam que tais fluxos devem ser separados de modo a serem classificados de maneira consistente, de período a período, destacados como atividade operacional, de investimento ou de financiamento, segundo o IASB. O Pronunciamento Técnico 20 (CPC 20) – Custos de empréstimos, afirma que os juros pagos, que tenham sido considerados com despesa na demonstração do resultado, quer tenham sido capitalizados ou não, devem ser divulgados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Para o IASB e o CPC 03 (R2), os juros, os dividendos e os juros sobre capital próprio pagos podem compor o grupo das atividades operacionais, ou o grupo das atividades dos financiamentos. Porém, vale ressaltar que segundo o CPC 03 (R2) como esses juros e dividendos pagos representam um custo pela sua obtenção do financiamento (seja por capital de terceiros ou por integralização de capital) e além de serem classificados nas atividades de financiamento, os fluxos de caixa de pagamentos de juros e de dividendos também poderiam ser classificados como atividade de financiamento. Já o IASB faculta a escolha pela atividade operacional ou pela atividade de financiamento por não ver consenso nas práticas mundiais.

Quanto aos juros e dividendos recebidos, a classificação segundo o IASB dá-se pelas atividades operacionais ou de investimento. Os juros, dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos, segundo alguns autores, deveriam integrar o grupo das atividades de investimento, pois correspondem à remuneração do capital investido. Por outro lado, o CPC 03 (R2) recomenda que tanto os juros, quanto os dividendos e os juros sobre capital próprio recebidos sejam classificados como atividades operacionais, acrescentando qualquer procedimento diferente a tal recomendação seja exposto em notas explicativas (MARTINS, et al. 2013).

## **2.2. DFC e Normas Internacionais de Contabilidade**

Segundo Mackenzie et al. (2012) a Demonstração dos Fluxos de Caixa, hoje, é exigida na maioria dos países sob os padrões contábeis, bem como sob as IFRS. Mesmo havendo variações entre termos de apresentação, a abordagem é bastante similar em todos os conjuntos de normas atuais. Ainda segundo os autores, a DFC trata-se de uma demonstração contábil de importância grandiosa por parte da entidade, por reportar as informações, gerar fluxos de caixa que sirvam de suporte aos pagamentos aos investidores e acionistas.

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade está em andamento, graças aos esforços que vem sendo desenvolvido por abnegados profissionais, mesmo antes, e a partir da criação do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis (BRAGA; ALMEIDA, 2008).

Martins et al. (2013), afirmam que as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB estão sendo implementadas no Brasil pelo CPC e pelos órgãos reguladores brasileiros, principalmente pela CVM e pelo CFC. Segundo os autores, essas normas são baseadas muito mais em princípios do que em regras, ou seja, são razoavelmente detalhadas, mas não têm necessariamente resposta para todas as dúvidas. Além disso, eles firmam ainda que são baseadas na prevalência da Essência sobre a Forma significando que, antes de qualquer procedimento, o profissional que contabiliza, bem como o que audita, devem, antes de qualquer coisa, conhecer muito bem a operação a ser contabilizada e as circunstâncias que a cercam.

Da convergência às normas internacionais de contabilidade, Viceconti e Neves (2011) afirmam que tal procedimento objetiva facilitar a análise dos investidores internacionais, pois a necessidade de manusear diversas demonstrações financeiras com várias normas distintas e

diferenciadas dificultava principalmente a comparação das mesmas e, conseqüentemente, a aplicação dos recursos pelos investidores residentes ou domiciliados em outros países.

Oliveira et al. (2011) destacam pontos importantes antes e depois da atualização da Lei nº 6.404/76 pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. O quadro a seguir mostra tais diferenças.

**Quadro 1 - Evolução da contabilidade**

Antes da Lei nº 6.404/76	Após a Lei nºs 11.638/07 e 11.941/09
Excessiva preocupação com as normas fiscais. As demonstrações contábeis visavam principalmente ao atendimento de apenas um usuário: o fisco.	Separação entre a contabilidade e a legislação do Imposto de Renda, com a adoção da escrituração formal para fins fiscais para controle de demonstração das diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável.
Não havia clara formalização e definição dos princípios contábeis fundamentais de contabilidade.	Convergências das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais como base para a escrituração contábil e preparação das demonstrações contábeis.
A contabilidade era vista pela maioria dos empresários apenas como um mal necessário.	Maior preocupação da contabilidade em atender a outros usuários, investidores no mercado de capitais, acionistas, dirigentes e demais usuários internos e externos à empresa, financiadores de capitais etc.  Para atendimento das exigências do fisco devem ser mantidos controles e registros segregados da contabilidade geral.

Fonte: Oliveira et al. (2011, p.18).

Em relação às normas internacionais de divulgação da DFC, o *International Accounting Standards Board* (IASB) (Conselho de Padrões de Contabilidade Internacional) determina padrões semelhantes aos adotados pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB), ou seja, exige a divulgação da DFC pelo método direto ou pelo indireto, sendo que, se a empresa escolher a publicação pelo método direto, é necessário apresentar a conciliação entre o resultado e o efeito financeiro decorrente em notas explicativas. (SALOTTI; YAMAMOTO, 2007).

De acordo com Souza et al. (2013) as diferenças de normatização contábil dentre países podem ocasionar prejuízos às decisões de investidores quanto aos administradores. Assim, eliminar ou minimizar essas diferenças pode servir de auxílio aos investidores na análise das informações, em qualquer mercado onde negociem suas ações. No entanto, mesmo com os esforços por harmonização internacional, normas contábeis locais ocasionam diferenças de análises de indicadores de desempenho em países diferentes.

Almeida et al (2008) apontam que o fato de cada país possuir suas próprias práticas contábeis, torna a linguagem contábil heterogênea internacionalmente. O autor aborda ainda que para proporcionar uma compreensão dessa linguagem e sua comparabilidade, faz-se necessária a busca de critérios adequados para que o processo de convergência para as normas internacionais se torne eficaz.

### 2.3. Causas de diferenças entre práticas e normas contábeis

Niyama (2010) afirma que a globalização fez surgir uma maior necessidade em se comparar as demonstrações financeiras entre os países, derivada das transações



internacionais. O autor afirma que o surgimento da contabilidade internacional, que seria o ramo da contabilidade que estuda as normas contábeis, veio com o intuito de conseguir a convergência entre os países, para solucionar os problemas decorrentes das divergências atuais.

Machado e Nakao (2014) afirmam que devido à expansão das relações multinacionais e do mercado de capitais, a contabilidade passa por um processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Os autores afirmam também que características culturais, econômicas e sociais de uma nação influenciam nas suas decisões. Diante do fato, é de se esperar que a reação de cada país frente à adoção às normas internacionais de contabilidade seja diferente, dependendo de suas características.

Em relação às causas que apontam as diferenças nos sistemas contábeis, são abordados os seguintes pontos: o sistema legal vigente, a forma de captação de recursos, o nível de influência da profissão contábil, a vinculação da legislação tributária com a escrituração mercantil, o nível de qualidade da educação na área contábil, a existência de um arcabouço conceitual teórico e o nível de desenvolvimento da teoria contábil entre outras razões. (NIYAMA; 2010).

A cultura nacional dos países influencia na formulação das normas contábeis. A prática da contabilidade de cada país tem suas peculiaridades e diferenças, por mais parecidas que sejam as formações históricas dos países situados em continentes iguais. A convergência às normas internacionais de contabilidade não elimina a diversidade cultural, mas constitui-se em um elemento redutor das diferenças nas práticas contábeis. (CASTRO NETO et al. 2006).

Weffort (2005), a respeito das diferenças dos procedimentos contábeis, define que é necessário ser aplicado de maneira harmônica os procedimentos contábeis internacionais. Tal harmonização, de fato, se refere à incorporação das normas internacionais no intuito de tornar mais fácil e compreensível a linguagem contábil.

De acordo com Niyama, Souza Costa e Aquino (2005), elementos como desenvolvimento econômico, complexidade da atividade empresarial, sistema político vigente no país e sistema legal, são responsáveis pelas diferenças internacionais. No caso do sistema legal, os autores afirmam que esse elemento tem destacada influência das diferenças internacionais, principalmente classificado em duas correntes: *common-law*, conhecida como não legalista e *code-law*, legalista.

Lima e Nascimento (2012), ao abordarem a cerca do sistema legal, explicam que no sistema *common law* – utilizado em países como Inglaterra, Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia - o detalhamento das regras a serem aplicadas para todos os casos ou para todas as situações não se faz necessário. Esse sistema predomina-se por um direito baseado em usos e costumes, que não passa por um processo de criação de leis, sendo aplicadas soluções específicas para cada situação.

Quanto ao sistema legal *code law* – adotado por países como Alemanha, França Japão - Niyama (2010) afirma que é requerido um elevado grau de detalhamento das regras a serem cumpridas, existindo menos flexibilidade na preparação das demonstrações contábeis. Para o autor, trata-se de um regime conhecido por sua visão legalista, onde tudo tem que estar previsto na lei.

Combinado com diferenças políticas, culturais e econômicas, o ambiente legal proporcionou uma variedade de sistemas contábeis entre os países que representam diferenças significativas na comparação de relatórios financeiros. O sistema legal, os padrões estabelecidos, assim como o sistema político e incentivos para a elaboração de relatórios financeiros, são os determinantes para a qualidade dos relatórios contábeis. Contudo, vale

lembrar que mesmo com a adoção do IFRS, poderá haver divergências entre os países devido a alguns determinantes. (CALIXTO, 2010).

#### **2.4. Estudos empíricos anteriores**

Estudos recentes foram desenvolvidos no intuito de analisar as Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Foram realizadas pesquisas bibliográficas, onde são abordados temas como método de apresentação da DFC, cultura nacional nas práticas contábeis e a abordagem dos juros e dividendos pagos e recebidos.

Martins e Oliveira (2013) analisaram a relevância dos fluxos de caixa em mercados com características distintas. De um lado, os Estados Unidos, considerado desenvolvido. Do outro, o Brasil, considerado emergente. Eles concluíram que as Demonstrações dos Fluxos de Caixa norte americanas, onde o mercado é considerado desenvolvido, apresentaram um menor conteúdo informativo ao ser comparado com as DFC brasileiras, evidenciando, assim, que o desenvolvimento do mercado, pelo menos para o estudo realizado, não influencia na eficiência do mesmo em absorver informações.

Diniz (2009), após pesquisar a respeito dos fluxos de Caixa nas normas brasileira, internacional e norte-americana, conclui que na maioria dos países em que o demonstrativo tornou-se obrigatório, a preferência para a apresentação é pelo método indireto, em razão de esse método ser bem mais fácil de ser automatizado e informatizado, além de ser muito parecido com a Demonstração de Origens e aplicações de Recursos, extinta em alguns países. O autor reforça ainda que a demonstração dos fluxos de caixa se torna uma ferramenta imprescindível para a tomada de decisão, quando a crise econômica de 2008 nos Estados Unidos estreitou as margens de lucro em todo o mundo.

De acordo com Scherer et al. (2012) é possível verificar um amplo predomínio do método indireto de elaboração da DFC. Os autores chegaram a tal conclusão após verificar se existem diferenças na adoção de procedimentos de divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa face à flexibilidade facultada pela IAS 7 em relação ao método de elaboração, classificação de juros e dividendos pagos/recebidos e saldo de caixa e equivalente de caixa. O estudo foi realizado analisando as DFC de 229 empresas de capital aberto listadas nas bolsas de valores de São Paulo, Londres, Frankfurt e Milão.

Em contrapartida, Vasconcelos et al. (2006) através de uma amostra censitária, consultando os sócios e os gerentes de 16 empresas têxteis brasileiras, chegaram a conclusão de que apenas quatro delas elaboram a DFC pelo método indireto. A pesquisa mostrou que a preferência pela elaboração pelo método direto é devido a tal método ser superior ao indireto, guardando simetria com o apurado ao longo do embasamento teórico. Para os autores, a DFC pelo método direto apresenta uma sistematização mais adequada para revelar informações que não existem em outras demonstrações contábeis, sendo entendidas como um diferencial competitivo, inclusive, frente a outras empresas, indo ao encontro a uma maior transparência na divulgação das informações corporativas.

Salotti e Yamamoto (2007) através de uma pesquisa exploratória, onde professores de Contabilidade, analistas de mercado e contadores em geral foram consultados, chegaram à conclusão de que o método direto é mais simples para ser entendido. Ressaltam, ainda, que a simplicidade ou não do método não pode ser confundida com a qualidade da informação prestada. Ainda para eles, o método indireto pode ser considerado mais complexo, porém tem muita propriedade ao relacionar informações do lucro com as do caixa.

Analisando o papel da cultura nacional nas práticas contábeis no Brasil, Estados Unidos, França, Alemanha e Japão, Castro Neto et al. (2006) chegaram a conclusão de que a cultura interfere na formulação das práticas contábeis. No estudo, os autores perceberam que

o Brasil se mostra um país conservador, profissional, flexível, otimista e sigiloso na prática da contabilidade, de mostrar, também, ainda ter controle estatutário das normas que emite.

Ao analisarem os juros e dividendos pagos e recebidos através de um estudo realizado entre empresas das bolsas de valores de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres, Scherer et al. (2012) conclui que quanto aos juros pagos, cerca de 75% das empresas da amostra classificaram como fluxo das atividades operacionais. Quanto aos juros recebidos, a classificação mais corrente é como fluxo de caixa das atividades operacionais, apresentada por 74% das empresas listadas. Quanto aos dividendos pagos, 98,6% das empresas da amostra total declararam o pagamento deste item como fluxo de caixa de financiamento. Por sua vez, 53,8% e 45,5% das empresas classificaram os dividendos recebidos como atividades operacionais e de investimento, respectivamente.

### **3. METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Nesta seção, foram descritos os métodos e procedimentos utilizados para atingir os objetivos desta pesquisa. Severino (2008 p. 102) define que método é “um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitem o acesso às relações causais constantes entre os fenômenos”.

#### **3.1 Enquadramento Metodológico**

O presente trabalho classifica-se, quanto aos objetivos, como descritivo. De acordo com Gil (2009, p 42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Já Silva (2003) afirma que a pesquisa descritiva possui a função de descrever as características de uma população e estabelece relações entre as variáveis.

Quanto à natureza, a pesquisa é qualitativa, pois não serão empregadas técnicas estatísticas mais sofisticadas. Richardson (1999, p.80) menciona que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a intenção de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Beuren et al. (2008) afirmam que na contabilidade é bastante comum o uso da abordagem qualitativa como tipologia de pesquisa.

Em relação aos procedimentos, o trabalho baseou-se em uma pesquisa documental e bibliográfica. De acordo com Marconi e Lakatos (2009), a pesquisa documental serve-se de fontes primárias e a bibliográfica de fontes secundárias. Segundo Gil (2009) a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reapresentadas de acordo com os objetivos da pesquisa.

#### **3.2 Procedimentos metodológicos**

A população da pesquisa foi composta por 96 empresas, sendo 57 brasileiras e 39 espanholas. As empresas brasileiras da amostra estão listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&F Bovespa). Já as empresas espanholas estão listadas na Bolsa de Valores da Espanha, conhecida como Bolsa de Madri. Os setores pesquisados foram o de Máquinas e equipamentos Industriais, Construção Civil, Telefonia, Alimentos e Bebidas, Calçados e Vestuários e Papel e Celulose.

A escolha dos setores listados anteriormente justifica-se pelo fato de serem setores distintos, permitindo, assim, uma análise mais ampla dos dados consultados. Apesar de possuírem diferenças quanto à cultura, povos e economia, Brasil e Espanha seguem às IFRS

(Normas Internacionais de Contabilidade). Quanto as DFC da Espanha, percebeu-se que seguem um padrão, pois todas as empresas divulgam as suas demonstrações contábeis de forma padronizada.

A escolha do período dos dados da pesquisa foi o ano de 2013. Tal escolha deve-se ao fato de as demonstrações contábeis estarem mais adequada às Normas Internacionais de Contabilidade, além de ser o exercício mais próximo quanto à publicação dessas demonstrações.

Os dados foram coletados dos sites das próprias empresas, bem como no portal da BM&F Bovespa e da Bolsa de Madri. Foram analisadas quanto ao método de apresentação, juros e dividendos pagos e recebidos, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) de todas as empresas participantes da pesquisa. A técnica de coleta de dados é a documentação indireta, particularmente de fontes secundárias, compostas pelas Demonstrações Contábeis (DC) referentes ao ano de 2013. Para Silva (2010) a pesquisa documental diferencia-se da pesquisa bibliográfica por utilizar material que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado; suas fontes são muito mais diversificadas e dispersas.

## 4. RESULTADOS DA PESQUISA

### 4.1. Análise preliminar dos resultados

Após analisar as demonstrações contábeis das empresas brasileiras e empresas espanholas, foram reunidos os dados para determinar os procedimentos de elaboração da DFC adotados pelas empresas da amostra, abordando o método de apresentação, juros pagos, juros recebidos, dividendos pagos e dividendos recebidos. As informações estão reunidas de maneira segregada por Bolsa de Valores, conforme a tabela abaixo.

**TABELA 1 – Resultado da amostra por critério e país de origem**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Método	Direto	0	2
	Indireto	57	37
	<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>39</b>
Juros pagos	Operacional	35	21
	Financiamento	8	14
	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>35</b>
Juros recebidos	Operacional	5	17
	Investimento	3	13
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>30</b>
Dividendos pagos	Investimento	7	2
	Financiamento	43	22
	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>24</b>
Dividendos recebidos	Operacional	10	8
	Investimento	17	8
	<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>16</b>

Fonte: dados da pesquisa

### 4.2. Método de apresentação da DFC

De acordo com a pesquisa, das 96 empresas analisadas, apenas 2 (duas) delas apresentaram a DFC pelo método direto. Esse número representa apenas 2% do total de

empresas da amostra. As empresas são a Telefonica S.A., do setor de telefonia da Espanha, e a Ebro Foods S.A., do setor de alimentos e bebidas, também da Espanha.

**TABELA 2 – Método de elaboração da DFC**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Método	Direto	0	2
	Indireto	57	37
	<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>39</b>

Fonte: dados da pesquisa

As empresas brasileiras, em sua totalidade, apresentaram a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto. Desta forma, observa-se que o método indireto é significativamente mais elevado no Brasil e na Espanha, comparativamente ao método direto. Tal fato mostra que apesar das normas internacionais orientarem a elaboração pelo método direto, as empresas preferem apresentar o fluxo de caixa das atividades operacionais pelo método indireto.

Esse resultado reforça os estudos de Diniz (2009) e Scherer et al. (2012), onde eles concluíram que o método indireto é usado pela grande maioria das empresas para a divulgação da DFC.

### 4.3. Classificação de juros pagos

Das 57 empresas brasileiras, apenas 43 divulgaram na DFC os juros pagos. Nas empresas espanholas, 4 delas não divulgaram os juros pagos. Sendo assim, 35 empresas brasileiras destacaram os juros pagos nas atividades operacionais, enquanto que 8 apresentaram nas atividades de financiamento. A preferência pelas empresas de apresentar os juros pagos nas atividades operacionais é bem significativa.

**TABELA 3 – Classificação de juros pagos**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Juros pagos	Operacional	35	21
	Investimento	0	0
	Financiamento	8	14
	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>35</b>

Fonte: dados da pesquisa

Nas empresas espanholas foi verificado igual preferência pela atividade operacional. No entanto, o percentual de empresas que optaram por esta atividade, é menor do que o percentual das empresas brasileiras. Das empresas que apresentaram os juros pagos na DFC, 60% delas apresentaram os juros pagos nas atividades operacionais, enquanto que os 40% restante apresentaram nas atividades de financiamento.

Analisando os juros pagos de uma maneira igual entre os dois países, verifica-se que 72% das empresas apresentam os juros pagos nas atividades operacionais. Por outro lado, temos 28% que apresentam nas atividades de financiamento. Dentre os setores brasileiros, todas as do setor de papel e celulose apresentaram os juros pagos nas atividades operacionais.

Os demais setores diversificaram entre operacional de financiamento. Já nas empresas espanholas, em todos os setores pesquisados, nenhum deles se destacou apresentando apenas uma atividade, variando entre atividade operacional e de financiamento.

#### 4.4. Classificação de juros recebidos

Um número pequeno de empresas brasileiras destacou a informação de juros recebidos. Não é possível identificar se tais empresas não obtiveram este tipo de receita no período, ou não evidenciaram. Das 57 empresas brasileiras, apenas 8 apresentaram os juros recebidos.

Os resultados mostram que as empresas brasileiras que apresentaram os juros recebidos, 5 empresas destacaram esse critério nas atividades operacionais, enquanto que apenas 3 empresas apresentaram os juros recebidos nas atividades de investimento.

**TABELA 4 – Classificação de juros recebidos**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Juros recebidos	Operacional	5	17
	Investimento	3	13
	Financiamento	0	0
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>30</b>

Fonte: dados da pesquisa

Dentre as empresas espanholas, ocorreu maior evidência de juros recebidos. Das 39 empresas da amostra, 30 delas apresentaram tal informação. Desse total, 17 empresas destacaram os juros recebidos nas atividades operacionais, e 13 empresas destacaram nas atividades de investimento.

Tal fato mostra que tanto as empresas brasileiras quanto as empresas espanholas abordam os juros recebidos nas atividades operacionais e nas atividades de investimento, ou seja, a atividade de financiamento não foi usada por nenhum país quanto aos juros recebidos. Analisando em conjunto as empresas brasileiras e espanholas, os juros recebidos foram destacados na DFC da seguinte maneira: 58% nas atividades operacionais e 42% nas atividades de investimento.

#### 4.5. Classificação de dividendos pagos

Os resultados da análise quanto à classificação adotada para os dividendos pagos dentro de cada bolsa de valores apresentados na tabela abaixo mostram que as empresas, independente do país de origem, classificam em sua maioria os dividendos pagos nas atividades de financiamento, quanto que o restante das instituições usa as atividades de investimento.

**TABELA 5 – Classificação de dividendos pagos**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Dividendos pagos	Operacional	0	0
	Investimento	7	2
	Financiamento	43	22
	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>24</b>

Fonte: dados da pesquisa

Através da análise dos dados, observa-se que dentre as empresas brasileiras, apenas 7 empresas divulgaram os dividendos pagos nas atividades de investimento. Já a maioria das empresas, 43 delas, apresentou esse critério nas atividades de financiamento. As sete empresas restantes da amostra não divulgaram os dividendos pagos em suas DFCs.

O comportamento nas empresas espanholas se deu da mesma maneira. Em sua maioria, cerca de 22 empresas divulgaram os dividendos pagos nas atividades de financiamento, e apenas 2 nas atividades de investimento. As outras 15 empresas restantes não divulgaram os dividendos pagos.

De maneira geral, as empresas dos dois países seguem o que estabelece as normas internacionais. Os dividendos pagos, segundo o CPC 03 (R2), devem ser divulgados nas atividades de financiamento, preferencialmente. Analisando os dados conjuntamente entre os dois países, observa-se que 88% das empresas classificam a conta de dividendos pagos nas atividades de financiamento e, nas atividades de investimento, apenas 12% das instituições.

#### 4.6. Classificação de dividendos recebidos

Conforme mostra a tabela a seguir, a quantidade de empresas que apresentaram os dividendos recebidos é considerada baixa, em relação ao número de empresas analisadas na pesquisa.

**TABELA 6 – Classificação de dividendos recebidos**

CRITÉRIO	ESTRUTURA	BM&FBOVESPA	MADRI
Dividendos recebidos	Operacional	10	8
	Investimento	17	8
	Financiamento	0	0
	<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>16</b>

Fonte: dados da pesquisa

Das 57 empresas brasileiras apenas 27 delas apresentaram os dividendos recebidos. Destas empresas, 10 classificaram os juros pagos nas atividades operacionais, e 17 classificaram nas atividades de investimento. Quanto às empresas espanholas, apenas 16 instituições classificaram os dividendos recebidos, ficando 23 empresas que não classificaram os dividendos recebidos. Das que classificaram, 50% nas atividades operacionais e 50% nas atividades de financiamento. Dessa maneira, nenhuma instituição, seja brasileira ou espanhola, classificou os dividendos recebidos nas atividades de financiamento, obedecendo, assim, as Normas Internacionais de Contabilidade.

Analisando Brasil e Espanha quanto aos dividendos recebidos, a pesquisa mostra que das 43 instituições que classificaram tal conta, 42% a divulgaram como atividades operacionais, enquanto que 58% classificaram como atividades de investimento. Esses números mostram que apesar de a classificação de dividendos recebidos em atividades operacionais ser considerada relevante, a maioria das empresas optaram por divulgar tal conta nas atividades de investimento, principalmente nas empresas brasileiras da amostra.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa faz parte do conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias para as companhias abertas e empresas de grande porte no Brasil.

Seguindo uma tendência à adoção às Normas Internacionais de Contabilidade, a Lei nº 11.638/2007 tornou a DFC obrigatória. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) publicou o CPC 03, em linha com a *International Accounting Standard (IAS) 07*, que trata da elaboração da DFC no âmbito internacional.

A partir das análises efetuadas, no que refere-se à escolha do método de elaboração da DFC, as empresas apresentaram significativa tendência à adoção do método indireto. Dentre as empresas brasileiras da amostra, todas elas optaram pelo método indireto, assim como em 95% das empresas espanholas.

Quanto aos juros pagos, a pesquisa mostra que as empresas estudadas nos dois países dão preferência pela classificação de tais itens como operacionais, principalmente entre as empresas brasileiras. Nas empresas espanholas, a preferência também foi método pela classificação de tais itens como operacionais, porém a diferença de escolha foi um pouco menor do que entre as empresas brasileiras.

A comparação entre a escolha de divulgação das empresas para os juros recebidos fica prejudicada em função do número de empresas brasileiras a divulgarem essa conta em suas DFC ser bem baixo. Das 57 empresas da amostra, apenas oito delas divulgaram os juros recebidos de forma destacada na DFC. Por outro lado, as empresas espanholas tiveram um percentual de evidênciação bem significativo. Das 39 empresas espanholas da pesquisa, 30 empresas divulgaram os juros recebidos. Mesmo assim, o resultado entre os dois países não foi diferente: a preferência pela classificação de tais itens como fluxo de caixa operacional é vista tanto no Brasil quanto na Espanha.

Em relação à análise dos dividendos pagos, há preferência pelas empresas brasileiras e empresas espanholas em divulgar tal evento nas atividades de financiamento. Em todos os setores da pesquisa foi observado um equilíbrio de escolha, independente do país de origem das empresas. Porém, vale ressaltar que a participação quanto à divulgação desse item na DFC foi mais significativa entre as empresas brasileiras.

A classificação dos dividendos recebidos mostra que as empresas tanto brasileiras quanto espanholas, pouco divulgam essa informação nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Para se ter uma ideia, apenas 47% das empresas brasileiras divulgaram os dividendos recebidos. No caso da Espanha a situação ainda foi um pouco parecida, pois apenas 41% das empresas da amostra divulgaram tal conta.

De todas as variáveis abordadas no estudo, percebeu-se que independente do país de origem, setor e características das empresas, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa tendem a ser divulgadas com as mesmas características, seja pelo método de apresentação do fluxo de caixa das atividades operacionais quanto pela evidênciação dos juros e dividendos pagos ou recebidos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. A.; SIRLEI, L.; WEFFORT, E. F. J.; MALAQUIAS, R. F. Análise da percepção sobre expressões de incerteza presentes nas normas internacionais de contabilidade. **Revista UnB Contábil**, v. 11, n. 1-2, p. 240-259, jan./dez. 2008.

BEUREN, Ilsen. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo:Atlas,2008.



BRAGA, H. R; ALMEIDA, M. C. **Mudanças Contábeis na Lei Societária**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei n° 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)>. Acesso em: 02 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2009/lei11941.htm>>. Acesso em: 02 de Abril de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por ações. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm)>. Acesso em: 02 de abril de 2014.

CALIXTO, Laura. Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS em países europeus. **Revista Contabilidade Vista & Revistal**, v. 21, n. 1, p.157-187, jan./mar, 2014.

CASTRO NETO, et al. **O papel das culturas nacionais nas práticas contábeis do Brasil, Estados Unidos, França, Alemanha e Japão**. In: ENCONTRO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EPESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ENANPAD, 30, Anais, 2006, Salvador, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa**. Brasília, 17 de setembro de 2010. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183\\_CPC\\_03\\_R2\\_rev%2003.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2003.pdf)>. Acesso em 23 de maio de 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) – Custo de empréstimo**. Brasília, 20 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=51>>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

DINIZ, Luiz Fernando Machado. Demonstração dos Fluxos de Caixa nas normas Brasileira, Internacional e Norte-Americana. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 11 n. 45, p. 41-49, jul./set. 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS – IASB. International Accounting Standard 7: Statement of Cash Flows. Disponível em: <<http://www.iasb.org/Home.htm>> . Acesso em: 01 de maio de 2014.

LIMA, Igor Gabriel; NASCIMENTO, José Orcélio do. **Contabilidade Internacional: Um estudo acerca da classificação dos sistemas contábeis G5 e G7**. VII Convibra Administração – Congresso Virtual Brasileiro de Administração (2012).

MACHADO, Maria Carneiro; NAKAO, Sílvia Hiroshi. Influência das diferenças culturais, econômicas e sociais na adoção das IFRS. **Revista Universo Contábil**, v. 10, n. 1, p.104 p.125, jan./mar, 2014.

MACKENZIE, Bruce. et al. **IFRS 2012: interpretação e aplicação**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu, et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2. ed. FIPECAFI, FEA/USP. São Paulo : Atlas, 2013.

MARTINS, V. G; OLIVEIRA, A. S. Análise de relação entre relevância dos fluxos de caixa da DFC e o desenvolvimento do mercado de capitais: um estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos. **Reuna**. Belo Horizonte. v. 18, n. 2, p. 45-64, 2013.

MONTOTO, Eugênio. **Contabilidade geral esquematizada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SOUZA COSTA, Patrícia; AQUINO, Ducineli Regis Botelho. Principais causas e diferenças internacionais no *Financial reporting*: Uma pesquisa empírica em instituições de ensino superior do nordeste e centro-oeste do Brasil. **Revista ConTexto**, v. 5, n. 8, 2º semestre 2005.

OLIVEIRA, L. M. et al. **Manual de contabilidade tributária**: textos e testes com respostas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PADOVEZZE, Clovis Luís. **Contabilidade Gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

QUINTANA, Alexandre Costa. **Fluxo de caixa**: demonstrações contábeis – de acordo com a Lei nº11.638/07. Curitiba: Jaruá, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SALOTTI, B. M; YAMAMOTO, M. M. Os métodos de divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa no Brasil. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 3, n. 3, p. 25-37, set./dez. 2007.

SCHERER, L. M. *et al.* Demonstrações dos fluxos de caixa: uma análise de diferenças de procedimentos de divulgação entre empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. v. 4, n. 2, p. 37-51, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, J. A.; NETO, A. S.; VARGAS, L. H. F.; DEMONIER, G. B. Práticas contábeis de empresas brasileiras antes e após a adoção das normas internacionais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 18, n. 3, p.55- p.75, 2013.

VASCONCELOS, E. H. *et al.* **O método Direto na Demonstração do Fluxo de Caixa nas Grandes Indústrias Têxteis do Vale do Itajaí, SC, Brasil**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina, 2006.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade Avançada e análise das demonstrações financeiras**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional: influência dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado.** São Paulo: Atlas, 2005.